

BANCO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA FUNÇÕES DE APOIADOR DE REDE E GESTOR TÉCNICO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – FORMAÇÃO DE CADASTRO

Com base na Política Nacional de Atenção Básica e na Política Estadual de Atenção Básica do Rio Grande do Sul, a Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC resolve promover a abertura de banco de manifestação de interesse para os cargos de Apoiador de Rede e Gestor Técnico de Unidades Básicas de Saúde.

1. REQUISITOS MÍNIMOS

- Ser profissional de nível superior, exceto da categoria médica;
- Realizar carga horária de 40 horas semanais;
- Ser empregado público do quadro permanente da FMSC;
- Ter no mínimo de 1 (um) ano de exercício profissional.

2. PERFIL DE COMPETÊNCIA DO GESTOR TÉCNICO

1.1 Conhecimentos: Política Nacional da Atenção Básica (PNAB); Política Estadual de Atenção Básica (Resolução CIB 678/2014), Plano Municipal de Saúde do Município de Canoas 2014-2017, Programação Anual de Saúde do Município de Canoas de 2017; Programa de Melhoria e Acesso da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), Programa de Qualificação da Atenção Básica (PROQUALI), Programa de Incentivo Variável (PIV), Política Nacional de Humanização, e-SUS AB (CDS e PEC), noções básicas da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), entre outros.

1.2 Habilidades: gerenciamento dos processos de trabalho, planejamento das atividades junto à equipe, monitoramento e acompanhamento dos indicadores de saúde e gestão de conflitos.

1.3 Atitudes: capacidade de comunicação, liderança, flexibilidade, iniciativa, assertividade, controle emocional, tolerância à frustração, empatia, organização, responsabilidade e comprometimento

3. PERFIL DE COMPETÊNCIA DO APOIADOR DE REDE

1.1 Conhecimentos: Política Nacional da Atenção Básica (PNAB); Política Estadual de Atenção Básica (Resolução CIB 678/2014), Um método para análise e cogestão de coletivos" do Gastão Wagner, Política Nacional de Humanização; O apoio institucional e análise de demanda em saúde ou apoio Paidéia, 2001 (CAMPOS, Gastão W. de S.) disponível no <http://redehumanizasus.net/blog/evaldo>; entre outras.

1.2 Habilidades: a) articulador (produzir conexões considerando as singularidades de cada sujeito); b) educador; c) observador/escutador (abertura à escuta e percepção de mensagens não verbais); d) facilitador (facilitar processos que contribuam para colocar as questões individuais e coletivas em evidência); e) negociador (mediador dos interesses do grupo e estabelecimento de pactuações).

1.3 Atitudes: boa capacidade de comunicação, liderança, flexibilidade, iniciativa, assertividade, controle emocional, tolerância à frustração, empatia, organização, responsabilidade e comprometimento

4. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE GESTOR TÉCNICO

- Garantir atendimento de qualidade à população usuária do serviço, mantendo a Unidade de Saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Planejar a organização do trabalho junto à equipe e prestar assistência aos usuários conforme a carga horária estabelecida;
- Administrar recursos humanos, insumos e materiais disponíveis na Unidade;
- Garantir e supervisionar a produção e alimentação regular de dados aos Sistemas de Informação do Sistema Único de Saúde (SUS) da Rede de Atenção Básica do município de Canoas;
- Garantir o cumprimento das normas e estabelecidas pelo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Norma Regulamentadora 6 (NR-6)) e Norma Regulamentadora 32 (NR-32) e Instruções Normativas da FMSC;
- Fomentar a realização de reuniões de equipe, promovendo nestes espaços momentos de diálogo e construção coletiva;
- Monitorar a jornada de trabalho dos profissionais, garantindo o cumprimento dos intervalos;
- Organizar escala de férias dos profissionais, de acordo com a categoria, garantindo a continuidade do trabalho sem prejuízo no atendimento aos usuários;
- Sensibilizar a equipe e usuários da importância do controle social, estimulando a participação nas reuniões do Conselho de Saúde local e municipal;
- Realizar ações de educação permanente junto à equipe buscando qualificação dos processos de trabalho;
- Realizar junto à equipe um diagnóstico situacional, buscando planejar ações que visem o atendimento das necessidades identificadas no território;
- Sensibilizar os trabalhadores acerca das políticas públicas de saúde visando promover a humanização do cuidado.

OBS: Ao Gestor Técnico caberá, além das atividades acima descritas, realizar assistência de enfermagem, conforme atribuições constantes no edital do concurso público ao qual foi submetido.

5. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE APOIADOR DE REDE

- Estabelecer vínculo com as equipes de saúde;
- Atuar como articulador da rede de saúde, facilitando as discussões e buscando aproximar os serviços;
- Realizar apoio matricial em conjunto com o NASF, participando da elaboração de projetos terapêuticos, visando o cuidado integral à saúde individual e comunitária;
- Promover diálogo, articulação e aproximação dos serviços da rede, propondo um trabalho transdisciplinar.
- Atuar como elemento de conexão, qualificação da atenção e aproximação da gestão ao cotidiano das equipes de saúde;
- Auxiliar na articulação entre os serviços de saúde do município a partir da discussão de casos com as equipes de atenção básica e atenção especializada, em conjunto com os gestores das Unidades de Saúde;
- Apoiar o diálogo e a articular com os equipamentos de saúde como CRAS, CAPS, UPAs, Centro de Especialidades e Hospitais, visando o fortalecimento da rede e o cuidado integral aos usuários;

- Participar ativamente em espaços de discussão como reuniões de equipe e com representantes de todos os equipamentos de saúde do município, na perspectiva de problematizar o cuidado e auxiliar na resolução de casos que necessitem da atuação em rede;
- Fortalecer o entendimento das equipes de atenção básica e outros serviços de saúde sobre a importância da integralidade, problematizando e propondo a ampliação das discussões do cuidado;
- Potencializar espaços de escuta, articulando os saberes dos trabalhadores e interesses dos usuários.
- Fomentar nas equipes a importância de conhecerem o território e seus indicadores;
- Apoiar a qualificação as reuniões de equipes, com a inclusão da discussão sobre o território, sua complexidade e dispositivos presentes, proporcionando espaços para a troca de saberes e produção do cuidado;
- Auxiliar as equipes na construção do diagnóstico (situacional e de demanda), e definição de planejamento e ações;
- Auxiliar na construção das agendas e organização de ofertas de serviços em saúde, a partir da realidade do território.
- Conhecer, divulgar e acompanhar os indicadores de desempenho pactuados, a fim de que estes contribuam com as equipes na elaboração de ações de planejamento, monitoramento e avaliação de desempenho;
- Conhecer e divulgar o Plano Municipal de Saúde, Plano Plurianual, PROQUALI e demais indicadores de avaliação de desempenho;
- Potencializar o uso dos Sistemas de Informação pelas equipes de saúde.
- Promover o modelo assistencial centrado na pessoa, comunidade e território.
- Estimular a assistência e acolhimento com base na Política Nacional de Humanização (PNH);
- Estimular as equipes na estruturação das redes de apoio à saúde (inter e intrassetoriais) no território;
- Motivar os profissionais na utilização de espaços para troca de experiências exitosas;
- Empoderar a equipe, os sujeitos envolvidos, suas famílias e comunidade, da responsabilidade do cuidado.
- Auxiliar as equipes na identificação das situações que dificultam a consolidação do modelo proposto, buscando construir soluções em conjunto;
- Praticar a cogestão;
- Auxiliar, quando necessário, na mediação de conflitos;
- Empoderar os Gestores Técnicos e Administrativos para o desenvolvimento de suas atividades.
- Contribuir para elaboração e execução de um plano de ação local de educação permanente e estimular que as atividades sejam baseadas em casos reais (estudos de caso) de forma a promover a aproximação da teoria com a prática, a serem executados nas reuniões de equipe e em outros espaços;
- Estimular as equipes de saúde na organização de atividades de educação em saúde em seus diversos espaços de atuação (US, escolas, creches, grupos e outros).
- Auxiliar na identificação de líderes comunitários que possam compor os Conselhos Locais de Saúde;
- Sensibilizar as equipes e usuários da importância do controle social, participando e estimulando a participação nos conselhos locais e municipal, conselho gestor, pre-conferência e conferência municipal de saúde;
- Fazer registro as atividades desenvolvidas com as equipes de saúde;
- Participar das atividades oferecidas pela FMSC e DPAS/SMS.

- Discutir e definir, em conjunto com as equipes de saúde, gestão central e Instituições de Ensino sobre os critérios para o desenvolvimento de atividades de ensino em serviço nas Unidades de saúde.

6. INSCRIÇÕES

A inscrição dos interessados deverá ser efetuada no período de 08 de março de 2018 a 08 de abril de 2018, através do link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=37323 com anexo dos seguintes documentos:

- a) Currículo lattes ou vitae em formato resumido, em PDF;
- b) Memorial Descritivo, no qual deverá ser contada a trajetória profissional e as experiências/vivências na gestão da saúde (Arquivo em PDF de no máximo 3MB em até duas laudas, fonte Arial, 12, espaçamento 1,5);
- c) Carta de Intenções, na qual deverá demonstrar seu interesse em exercer a função escolhida (Arquivo em PDF de no máximo 3MB, em até uma lauda, fonte Arial 12, espaçamento 1,5).

OBS: O interessado poderá candidatar-se as duas funções, devendo para tanto, preencher um formulário para cada função desejada.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A FMSC realizará avaliações sistemáticas dos processos de Gestão Técnica das Unidades Básicas de Saúde e dos processos do Apoio de Rede, a fim de verificar se esses profissionais estão realizando de forma adequada as suas atividades, de acordo com o perfil e atribuições estabelecidas para esta função.

O profissional que assumir a função de Gestor Técnico de Unidade Básica de Saúde ou Apoiador de Rede poderá desistir ou ser desligado da função, a qualquer tempo, e deverá retornar a uma equipe que tenha vaga disponível.

Os selecionados, a partir da análise do perfil serão alocados nas Unidades Básicas de Saúde ou Quadrantes conforme necessidade da gestão.